

EDITAL N.º 59 /2020

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas **inscrições para a constituição de bolsas de agentes eleitorais**, com vista ao preenchimento das eventuais vagas que venham a existir para assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto na Eleição do Presidente da República.

Locais de inscrição:

- Câmara Municipal da Sertã – (SAOM- Serviços de Apoio aos Órgãos Municipais)
- Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente edital, nos termos do n.º 3 do art.º 4.º da Lei acima mencionada, mediante a apresentação do boletim de inscrição para o efeito (disponível no site desta Autarquia ou na sede das edilidades acima mencionadas), do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e de prova de inscrição no recenseamento eleitoral da área de residência.

Ou envio para o email: s.a.org.municipais@cm-serta.pt do Boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado acompanhado da respetiva documentação de certificação dos dados.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros nas situações prevista na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Aos membros da mesa será atribuída a gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Sertã, 11 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sertã



José Farinha Nunes

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

1 - Nome _____

2 - Idade _____

3 – Residência:

Freguesia _____

Concelho _____

Rua _____

Localidade _____

Código Postal _____

Contacto Telefónico _____

E-mail _____

4 – Bilhete de identidade/cartão de cidadão

Nº _____

5 – Unidade Geográfica de Recenseamento _____

6 – Habilitações literárias _____

Data: _____

Assinatura. _____

A preencher pelos Serviços da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos nºs 1,2,3,4,5 e 6.

_____, _____ de _____ de 2020

É obrigatório a apresentação do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.